

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00016

Publicação Diária - Data: 31/01/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00019, de 30 de janeiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE::

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10802, para exercer, **no período de 16/01/2023 a 27/01/2023**, em caráter de substituição eventual **por motivo de vacância**, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) da VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da exoneração de KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA, matrícula 10888.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00020, de 30 de janeiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados em **janeiro/2023**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10884 / Substituto: IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO
Função Comissionada: OFICIAL DE GABINETE (FC-05) / Lotação: 01VFCR
Matr. Titular: 10542 / Titular: FABÍOLA BORTOLOZO DO CARMO ROCHA
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 09/01/2023 a 13/01/2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/01/2023 às 17:39:54.
Documento N°: 3665255-1068 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3665255-1068>



SIGA ➔

Matr. Substituto: 10755 / Substituto: MILTON MENEGAZ CUNHA
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NOM
Matr. Titular: 10402 / Titular: DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 09/01/2023 a 14/01/2023

Matr. Substituto: 10302 / Substituto: ANADÉLIA VIANA SOUZA
Função Comissionada: COORDENADOR (FC-06) / Lotação: CESCON
Matr. Titular: 15054 / Titular: MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 09/01/2023 a 20/01/2023

Matr. Substituto: 10273 / Substituto: AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SECAD
Matr. Titular: 10382 / Titular: TADEU DEL FIUME CORREA
Motivo da ausência: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Período: 18/01/2023 a 22/01/2023

Matr. Substituto: 10939 / Substituto: CLEYTON FERREIRA CARDOSO
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SERED
Matr. Titular: 10726 / Titular: RODRIGO QUEIROGA BARROS
Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL
Período: 23/01/2023 a 26/01/2023

Matr. Substituto: 10623 / Substituto: ROBERTA DE BARROS DILASCIO
Função Comissionada: DIRETOR DE DIVISÃO (CJ-01) / Lotação: DOF
Matr. Titular: 10329 / Titular: ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 09/01/2023 a 18/01/2023

Matr. Substituto: 10705 / Substituto: SABRINA FIGUEIREDO GINI
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SELOG
Matr. Titular: 10267 / Titular: ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ
Motivo da ausência: FÉRIAS
Período: 09/01/2023 a 20/01/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00021, de 30 de janeiro de 2023

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00263, de 08/10/2021, e LOTAR o
(a) servidor(a) JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO
/CONTABILIDADE, matrícula 10835, no(a) SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS COM
PESSOAL E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, com efeitos a partir de 01/02/2023.**



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00054, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e de **06 a 08/02/2023** (03 dias), a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **CARLOS ALBERTO MOURA NICO**, matrícula 15.013, lotado na Seção de Logística e Gestão de Imóveis, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00055, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO**, matrícula 10.780, lotada na Seção de Contratos Administrativos, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **30/01 a 03/02/2023** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00056, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

- O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**
- O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;**
- AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;**
- A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat	Nome	Processo JFES-PES	%	Início	Término
10819	GIULLIANO CARLO SUANO	2014/00220	1%	20/01/2023	05/01/2027
10355	PATRÍCIA DE ROSSI	2022/00187	1%	09/01/2023	08/01/2027
10457	THAIZ VIEIRA MORAES ANTUNES	2017/00076	1%	19/01/2023	13/01/2027
10935	JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO	2022/00035	1%	20/01/2023	05/01/2027
10815	GUILHERME DAHER CALMON TAVARES	2013/00247	1%	09/01/2023	15/12/2026
10399	JAQUELINE GUIOTE DALVI MURTA	2018/00269	1%	13/01/2023	11/12/2026
10698	SIMONE MIRANDA FRIZZERA	2023/00014	2%	19/01/2023	03/01/2027
10698	SIMONE MIRANDA FRIZZERA	2023/00014	1%	19/01/2023	04/01/2027
10714	FABIO SANTOS TREVISAN	2017/00111	1%	20/01/2023	19/01/2027
10827	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	2016/00273	1%	19/01/2023	18/01/2027
10330	JHAMILLE ROBERTS TYLER	2014/00160	1%	23/01/2023	22/01/2027

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00058, de 31 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 10.673, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **06 a 18/02/2023** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/01/2023 às 17:39:54.
Documento Nº: 3665255-1068 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3665255-1068>



SIGA ➔

EXTRATO DE DIÁRIAS de 30 de janeiro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00035
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Paulo Ribeiro da Silva
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Operação de Computadores/Supervisor
Matrícula do proposto	ES10196
Serviço/Atividade	Realizar adequação elétrica de materiais de informática.
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	27/01/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 253,33
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 30 de janeiro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00036
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Antônio José Drumond
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15011
Serviço/Atividade	Transporte de servidor da Divisão de Tecnologia da Informação
Nome da entidade	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	27/01/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/01/2023 às 17:39:54.
 Documento Nº: 3665255-1068 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3665255-1068>



JFESBIE202300016A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00016 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 31/01/2023 às 17:39:54.
Documento Nº: 3665255-1068 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3665255-1068>

SIGA



JFESBIE2023/00016A